



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Projecto de Fim do Curso

PAPEL DOS LÍDERES COMUNITÁRIOS NO COMBATE A UNIÃO PREMATURA NO
DISTRITO DE VILANKULO

DÉRCIO XADREQUE CHICOMO

derciochicomo@gmail.com

Contactos: +258833192142/+258844942265

Projecto de Fim do Curso para obtenção do grau de Licenciatura em Geografia

Maputo, Fevereiro de 2025

PAPEL DOS LÍDERES COMUNITÁRIOS NO COMBATE A UNIÃO PREMATURA NO
DISTRITO DE VILANKULO

Projecto de Fim do Curso apresentado em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Licenciatura em Geografia, orientação em Planificação e Desenvolvimento Regional da Universidade Eduardo Mondlane por **Décio Xadrique Chicomo**.

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Supervisor: **Prof. Doutor Carlos Arnaldo**

Maputo, Fevereiro de 2025

O Júri			Data
Vogal 1	Presidente	Vogal 2	____/____/____
_____	_____	_____	

Índice

DECLARAÇÃO DE HONRA.....	V
DEDICATÓRIA	VI
AGRADECIMENTOS	VII
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	VIII
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO.....	8
1.1 Contextualização	8
1.2 Problema de Pesquisa	9
1.3 Hipóteses	9
1.4 Objectivos da pesquisa.....	10
1.4.1 Objectivo Geral.....	10
1.4.2 Objectivo Específicos	10
1.5 Justificativa	10
1.6 Estrutura do Trabalho.....	11
CAPÍTULO II: QUADRO TEÓRICO CONCEPTUAL E REVISÃO DE LITERATURA	8
1.7 Líderes comunitário	8
1.8 Origem histórica dos casamentos.....	9
1.9 O Conceito de Lideranças.....	11
1.10 Ponto de situação sobre os casamentos Prematuros em Moçambique.....	11
1.11 Causas dos casamentos prematuros em Moçambique.....	12
1.12 Consequências do casamento prematuro	13
1.13 Abordagens positivas para reduzir as uniões prematuras	13
1.14 O papel do Líder Comunitário (Autoridade Tradicional)	15
1.15 O Papel das Lideranças Comunitárias na Advocacia dos Direitos da Criança	16
1.16 Enquadramento Político e Legal dos Casamentos Prematuros	18
CAPÍTULO III: METODOLOGIA DE PESQUISA.....	19
1.17 População de Amostra	19

1.17.1	População.....	19
1.17.2	Amostra.....	20
1.18	Método de amostragem.....	20
1.19	Técnicas e instrumentos de recolha de dados	21
CAPITULO IV: BREVE CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DE ESTUDO.....		24
1.20	Localização do distrito de Vilankulo	24
	Cronograma de Implementação do projecto	27
	Orçamento de Implementação do Projecto	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		29

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, Dércio Xadrique Chicomo, estudante da Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Letras e Ciências Sociais, declaro, sob compromisso de honra, que o presente trabalho de fim de curso de Licenciatura em Geografia, com o tema “Papel dos Líderes Comunitários no Combate aos Casamentos Prematuros no Distrito de Vilankulo”, nunca foi apresentado em nenhuma outra instituição, e que é da minha autoria, feito com base nas fontes mencionadas na bibliografia e no método descrito no trabalho.

Matola aos ____ de _____ de _____

O candidato

Dércio Xadrique Chicomo

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Quitéria Nhavene e Xadrique Uache Chicomo, pelo amor, apoio e incentivo incondicional ao longo da minha jornada académica.

À minha família e amigos, pela compreensão e suporte em todos os momentos.

Em especial, dedico à minha esposa, Mequelina Malva Munguambe, e a minha filha Aline Dércio Chicomo cujo amor, presença e inspiração foram fundamentais para a realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho de fim de curso representa não apenas a conclusão de uma etapa académica, mas também o resultado de um processo que envolveu o apoio e a contribuição de muitas pessoas especiais, às quais sou profundamente grato.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pela força, saúde e sabedoria concedidas ao longo desta jornada, permitindo-me superar desafios e alcançar os meus objectivos.

Expresso a minha profunda gratidão ao meu orientador, o Prof. Doutor Carlos Arnaldo, cujas orientações precisas, paciência incansável e valiosos conhecimentos foram fundamentais para a construção deste trabalho. A dedicação e o comprometimento dele foram inspiradores e essenciais para a realização desta pesquisa.

Aos meus pais, Quitéria Nhavene e Xadrique Uache Chicomo que com amor incondicional, apoio constante e incentivo contínuo, me proporcionaram a base necessária para seguir em frente. Sem o suporte emocional e financeiro deles, esta conquista não seria possível.

À minha família e amigos, que compreenderam as minhas ausências e sempre me apoiaram nos momentos mais difíceis, ofereço os meus sinceros agradecimentos. As suas palavras de encorajamento e compreensão foram de imenso valor durante todo este percurso.

Agradeço também aos meus colegas de curso pela parceria e camaradagem ao longo dos anos. Os momentos compartilhados, sejam de estudo intenso ou de descontração, enriqueceram a minha experiência universitária de maneira ímpar.

À Universidade Eduardo Mondlane, pela formação académica sólida e pelo ambiente propício ao aprendizado e crescimento pessoal. A instituição desempenhou um papel crucial na minha formação e na concretização deste trabalho.

Por fim, a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste projecto, seja através de palavras de incentivo, críticas construtivas ou apoio directo, expresso a minha mais profunda gratidão. A todos, o meu muito obrigado.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Art.º – Artigo

CNAC – Conselho Nacional dos Direitos da Criança

CECAP – Coligação para a Eliminação dos Casamentos Prematuros

ENPCCP – Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros

FNUAP – Fundo das Nações Unidas para Actividades Populacionais (Fondo de Población de las Naciones Unidas, em espanhol), conhecido em inglês como UNFPA (United Nations Population Fund)

INE – Instituto Nacional de Estatística

P. – Página

PNAC – Plano Nacional de Acção para a Criança

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (United Nations Development Programme).

PRM - Polícia da República de Moçambique

UNFPA - Fundo das Nações Unidas para a População (United Nations Population Fund)

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância (United Nations Children's Fund)

ROSC – Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

Moçambique é um dos países mais pobres do mundo. Situa-se na região austral do continente africano, onde diversos hábitos e costumes podem perpetuar várias formas de violência contra crianças e adolescentes. Diversos factores socioculturais encobrem os fenómenos da violência, fazendo com que sejam menos percebidos como causa e consequência do ciclo intergeracional da pobreza no país, aumentando o número de mulheres e meninas que vivem em situação extrema de pobreza. (Bassiano & Lima 2018, p. 2),

O casamento prematuro é uma das piores formas de violência contra as meninas moçambicanas. Mais da metade das meninas casa-se antes da idade legal, ou seja, antes dos 18 anos. Embora esta forma de casamento seja ilegal, os seus autores raramente são levados à justiça. O governo moçambicano tem demonstrado preocupação com a situação nas últimas décadas (Bassiano & Lima, 2018, p. 2).

O Plano Nacional de Acção para a Criança 2013-2019 (PNAC II), sob o lema “Criança em Primeiro Lugar”, foca-se na protecção e promoção dos direitos das crianças até aos 18 anos de idade, com a participação da criança, família, sociedade civil e sociedade em geral.

É crucial que a sociedade conheça a real situação deste problema e una esforços para combater esta problemática. Os casamentos prematuros constituem uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos e dos direitos da criança, colocando as raparigas sob elevado risco de violência e doenças, prejudicando-as em todo o processo de oportunidades que deveriam ter, e privando-as dos seus direitos à saúde, educação, desenvolvimento e igualdade de género (Artur, 2010, citado por Homo, 2017). Neste contexto, o presente trabalho aborda o papel dos líderes comunitários no combate aos casamentos prematuros na província de Inhambane, especialmente no distrito de Vilankulo

1.2 Problema de Pesquisa

O distrito de Vilankulo, situado na província de Inhambane, Moçambique, é uma região onde a prevalência de casamentos prematuros ainda representa um desafio significativo. Esta prática está fortemente enraizada nas normas culturais e sociais da comunidade, onde as meninas são frequentemente pressionadas a casar-se cedo, comprometendo o seu desenvolvimento, educação e futuro. Apesar dos esforços do Governo moçambicano, que inclui a criação de instrumentos legais como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e campanhas de sensibilização, o casamento precoce continua a ser uma prática comum.

Neste contexto, os líderes comunitários e tradicionais de Vilankulo desempenham um papel crucial, não só na administração da justiça comunitária, mas também como agentes de mudança cultural. As intervenções governamentais têm sublinhado a importância de envolver esses líderes nas estratégias de sensibilização e mobilização da comunidade, para promover mudanças de atitude e combater os casamentos prematuros.

Tendo em conta o problema acima exposto, surge a seguinte questão de partida: *Qual é o papel dos líderes comunitários no combate a uniões prematuras no distrito de Vilankulo?*

1.3 Hipóteses

- ✓ H1: Os líderes comunitários de Vilankulo desempenham um papel fundamental na sensibilização da comunidade sobre os efeitos negativos das uniões prematuras, influenciando a mudança de normas sociais e culturais que perpetuam essa prática.
- ✓ H2: A intervenção dos líderes comunitários de Vilankulo, por meio da mediação de conflitos e da promoção do diálogo intergeracional, tem sido eficaz na prevenção das uniões prematuras, especialmente ao reforçar o cumprimento das leis nacionais e dos direitos das crianças.

1.4 Objectivos da pesquisa

1.4.1 Geral

- ✓ Compreender o papel dos líderes comunitários no combate a união prematura no distrito de Vilankulo.

1.4.2 Específicos

- ✓ Avaliar o impacto das acções educativas e de conscientização realizadas pelos líderes comunitários de Vilankulo sobre a incidência de uniões prematuras;
- ✓ Descrever as estratégias adoptadas pelos líderes comunitários no combate a união prematura no distrito de Vilankulo;
- ✓ Avaliar a eficácia das intervenções dos líderes comunitários na redução dos casos de uniões prematuras no distrito de Vilankulo.

1.5 Justificativa

A escolha do tema tem como objectivo compreender as causas da união prematuras e as intervenções dos próprios pais, em particular das autoridades tradicionais, na prevenção dessa prática, além de abordar os direitos das crianças que são violados com a união prematura. O tema também reflete a experiência pessoal do proponente, que acompanhou diversos casos de uniões prematuras no território moçambicano, com especial destaque para o distrito de Vilankulo.

Sob o ponto de vista prático, esta pesquisa traz conhecimentos aplicáveis na sociedade, permitindo aos leitores compreender o papel dos líderes comunitários e da sociedade em geral no combate a união prematura no distrito de Vilankulo e no país como um todo. Os detentores destes conhecimentos poderão apoiar os líderes comunitários a aprimorar as suas acções no combate a essa prática, além de sensibilizar a sociedade a ser mais vigilante e activa na protecção dos direitos das crianças.

A escolha do tema justifica-se pela sua pertinência na sociedade moçambicana, especialmente no distrito de Vilankulo, onde a união prematura representa uma violação clara dos direitos das crianças, privando-as do direito à educação e às suas escolhas, com impactos negativos no desenvolvimento do país.

1.6 Estrutura do Trabalho

O presente trabalho está estruturado em quatro (4) capítulos:

Onde no primeiro capítulo, apresenta-se uma breve introdução ao tema, a formulação do problema de pesquisa, a justificativa para a escolha do tema, os objectivos da pesquisa, as hipóteses levantadas e os procedimentos metodológicos adoptados. No segundo capítulo é dedicado à revisão da literatura sobre uniões prematuras e o papel dos líderes comunitários no seu combate, abordando estudos, teorias e documentos legais relevantes, no terceiro capítulo fez-se a descrição geral da área de estudo, aqui, são apresentados os dados recolhidos durante a pesquisa, com uma análise dos resultados em relação às hipóteses formuladas, destacando as intervenções dos líderes comunitários em Vilankulo, no quarto capítulo, apresentam-se a implementação de cronograma de actividade e o orçamento.

2. CAPÍTULO II: QUADRO TEÓRICO CONCEPTUAL E REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Líderes comunitário

As autoridades tradicionais são definidas por vários autores como indivíduos e órgãos colectivos investidos de um poder legal institucionalizado, socialmente aceite pela comunidade local. A legitimidade dessas autoridades assenta nas crenças e na cultura, perpetuando-se ao longo do tempo e de geração em geração (Florêncio, 1998; Ivala, 1999; Cuenhalea, 2006; Ntsebeza, 2002).

A liderança comunitária tem sido associada à busca de soluções para problemas sociais, sendo definida como uma estratégia de desenvolvimento comunitário e de mudança social (Chavis & Newbrough, 1986; McMillan & Chavis, 1986; McMillan, 1996; Putnam, 2001). Evans (2012) descreve os líderes comunitários como agentes de mudança, que desejam promover transformações nos locais onde vivem.

Segundo Ganz (2008), a dissonância entre a realidade social e o que deveria ser pode servir como motor para o desenvolvimento de lideranças voltadas para a mudança social. Esta perspectiva é corroborada por Evans (2012), que afirma que os líderes comunitários actuam como agitadores e instigadores de mudanças.

Na visão de Evans (2012), os líderes comunitários têm como objetivo a transformação das instituições sociais e a emancipação de indivíduos e grupos que se encontram em situações de desvantagem, exclusão e opressão. Neste contexto, o líder assume a responsabilidade de organizar e mobilizar outras pessoas para a acção colectiva, podendo variar sua visibilidade de acordo com o grau de organização e participação da comunidade.

Ganz (2008) salienta que a liderança é um processo de construção de relações e capital social (indivíduos, networking e organizações), marcado pela incerteza e que depende da motivação, do envolvimento e da participação voluntária.

Adicionalmente, Pigg (1999) salienta que, na liderança comunitária, não há necessariamente uma autoridade formal; a autoridade deriva da capacidade de influência que se constrói nas interações dentro da comunidade. Isso implica que a eficácia de um líder comunitário não está atrelada a um título ou posição oficial, mas sim à sua habilidade de cultivar relações de confiança e respeito. A autoridade, portanto, emerge da rede de relações estabelecidas entre

os membros da comunidade, onde a influência é exercida através de diálogos, experiências compartilhadas e uma compreensão profunda das dinâmicas locais.

Este entendimento da liderança desafia a concepção tradicional de autoridade e destaca a importância do envolvimento activo e participativo dos líderes comunitários. Ao priorizar a construção de laços sociais e a colaboração, esses líderes são capazes de mobilizar a comunidade para enfrentar questões críticas, como as uniões prematuras, promovendo um ambiente onde todos se sentem valorizados e encorajados a participar da mudança social

1.6 Origem histórica dos casamentos

Casamento

Segundo Rodrigues (2016), desde a antiguidade, as primeiras formas de casamento eram vistas como meios de manutenção, estabelecimento de alianças, conquistas de aliados, constituição de relações diplomáticas e laços económicos entre grupos sociais. O casamento tinha como principal função atribuir estabilidade social, com suas práticas voltadas para a criação de filhos.

Albasini (2017, p. 16), citando Arthur et al. (2012), aponta que, em Moçambique, antes da independência e durante a era colonial, vigorava um sistema de casamento civil facultativo. Este sistema estabelecia o casamento como um contrato celebrado entre duas pessoas de sexos diferentes, que desejavam constituir uma família mediante uma comunhão plena de vida. Júnior (2017), citado por Mário (2019, p. 11), define o casamento como a união voluntária entre duas pessoas que aspiram a formar uma família, estabelecendo um vínculo conjugal com base nas condições estipuladas pelo direito civil.

A Lei da Família de Moçambique, aprovada pelo Art. 7º, nº 10/2004 de 10 de Agosto, define o casamento como “a união voluntária e singular entre um homem e uma mulher, com o propósito de constituir família, mediante comunhão plena de vida” (Bassiano e Lima, 2018). Essa definição reafirma o casamento como um compromisso formal que, idealmente, deve ser celebrado entre adultos com capacidade para tomar decisões informadas.

União Prematura

O conceito de união prematura é abordado por Colonna (2018, p. 1), que, citando Costa (2019), caracteriza o casamento infantil ou prematuro como uma união formal ou informal em que um ou ambos os cônjuges são menores de dezoito anos de idade. Na maioria dos casos, essa prática ocorre entre um homem mais velho e uma menina, resultando em consequências sociais e psicológicas profundas para os envolvidos. Essas uniões prematuras não apenas violam os direitos das crianças, mas também perpetuam ciclos de pobreza, ignorância e exclusão social. Assim, é crucial compreender as dinâmicas culturais e sociais que favorecem essa prática, a fim de implementar estratégias eficazes de prevenção e combate aos casamentos precoces.

A Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros em Moçambique (2019) define o casamento prematuro como a união marital envolvendo menores de 18 anos. Essa prática é considerada uma violação dos direitos sexuais e reprodutivos. Contudo, essa definição é ambígua e suscetível a diversos entendimentos, especialmente em um país como Moçambique, que é multicultural e multiétnico. Assim, uma definição tão resumida, como a do Art. 7 da Lei da Família, pode não abranger adequadamente a complexidade cultural e social das uniões prematuras. Portanto, são necessários procedimentos adicionais e esclarecedores que considerem as especificidades de cada comunidade.

É fundamental que os Conselhos de cada Escola Primária, por exemplo, tenham um conhecimento cabal sobre as implicações legais e sociais do casamento prematuro, de modo a orientar alunos, pais e responsáveis. O casamento prematuro é caracterizado como toda união que envolve pelo menos um indivíduo menor de idade, e é uma realidade que afeta ambos os sexos. No entanto, as meninas são desproporcionalmente as mais afetadas por essa prática (MISA & UNICEF, 2008, citado por Albasini, 2017).

Os educadores e líderes comunitários têm a obrigação de informar aos alunos e seus responsáveis sobre os trâmites legais dos casamentos, com vistas a evitar interpretações diversas e o envolvimento de menores de 18 anos. A UNICEF e o Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) denominam essa prática de “casamento prematuro” quando pelo menos uma das partes envolvidas é menor de 18 anos (UNICEF & UNFPA, 2016, citados por Bassiano e Lima, 2018).

1.7 O Conceito de Lideranças

Para Nguiraze e Aires (2011, p.8) o termo Lideranças Comunitárias ou Autoridades Comunitárias pode ser definido como “grupos ou indivíduos investidos de um poder legal institucionalizado, político ou outro, aceite pela sociedade” No contexto africano e moçambicano em particular, as Lideranças Comunitárias são investidas tanto de poder formal como informal, actuando como instituições comunitárias legitimadas pela comunidade, e que resguardam princípios e valores morais e culturais que orientam a forma de estar e ser dessa mesma comunidade. Por essa razão, as Lideranças Comunitárias têm um poder social significativo no seio das suas comunidades.

Os termos do artigo nº 1 do Decreto de Conselho de Ministros nº 10/2000, de 20 de Junho, estabelece que as Autoridades Comunitárias são “os chefes tradicionais, os secretários de bairro ou aldeia e outros líderes legitimados como tais pelas respectivas comunidades locais”. Segundo o mesmo Decreto, “uma vez legitimadas, as Autoridades Comunitárias são reconhecidas pelo competente representante do Estado”.

De acordo com ROSC (2016), as Autoridades Comunitárias são os representantes legítimos de uma determinada comunidade, e que no exercício das suas funções, articulam com os órgãos locais do Estado, desempenhando a função de interlocutor entre a comunidade e os órgãos do Estado, assegurando que exista uma convivência que estimule o bem-estar da comunidade.

1.8 Ponto de situação sobre os casamentos Prematuros em Moçambique

A Estratégia Nacional de Prevenção e Combate das Uniões Prematuras (2019) revela que Moçambique ocupa o décimo lugar no mundo em termos de prevalência de uniões prematuras, com alarmantes estatísticas que mostram que 14% das mulheres entre 20 e 24 anos de idade casaram antes dos 15 anos, e 48% antes dos 18 anos. Essas cifras não apenas destacam a gravidade do problema, mas também evidenciam a urgência de uma resposta eficaz.

A correção dessa situação requer uma intervenção multisectorial e coordenada, envolvendo tanto o Governo quanto a sociedade civil. A Estratégia Nacional para a Prevenção e Combate das Uniões Prematuras (2016-2019) reafirma o compromisso do Governo de Moçambique em implementar os direitos fundamentais das crianças e a definição de ações prioritárias que

devem ser executadas pelas instituições estatais, pela sociedade civil, pelo sector privado, por Organizações Não Governamentais (ONGs) e por outros intervenientes relevantes.

Essas acções visam não apenas combater as uniões prematuras, mas também criar um ambiente propício ao desenvolvimento saudável e à proteção dos direitos das crianças. A colaboração entre diferentes setores da sociedade é essencial para abordar as causas subjacentes das uniões prematuras, que muitas vezes estão enraizadas em fatores sociais, económicos e culturais, como a pobreza, a falta de acesso à educação e normas culturais que favorecem a união precoce (ENPCCP,2019).

Ademais, a conscientização e a educação são fundamentais para mudar percepções e comportamentos, promovendo uma cultura que valorize os direitos das crianças e a importância da educação como um meio de empoderamento. Assim, a implementação eficaz da Estratégia Nacional deve ser acompanhada de monitoramento contínuo e avaliação de resultados, para garantir que as medidas adotadas sejam efetivas e que a incidência de uniões prematuras em Moçambique seja significativamente reduzida (ENPCCP,2019).

1.9 Causas das Uniões prematuras em Moçambique

A UNICEF (2015), afirma que, os uniao prematura em África e em especial em Moçambique tem a sua origem desde os primórdios, as suas causas sempre foram socioculturais, económicas:

a) Do ponto de vista sociocultural

Nas regiões rurais as leis costumeiras, as práticas tradicionais estão no topo das razões que levam as raparigas a casarem-se cedo. Os ritos de iniciação são um deles, caracterizados como acções padronizadas e simbólicas que culturalmente significam a transição de uma fase para outra, determinando dessa forma se criança já se encontra pronta para contrair matrimónio como também estabelece a manutenção, normalizando socialmente o papel do homem e da mulher na execução dos seus trabalhos e nos papéis que desempenham (ENPCCP,2019).

Osório e Mácuacua (2013, p.371), apontam os ritos de iniciação como sendo um mandato que confere o início da vida sexual, não apenas por aquilo que aprendem, mas pela pedagogia utilizada na transmissão do conhecimento e pelos sentidos que são conferidos na construção adulta feminina.

b) Ao nível económico

Segundo a Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros em Moçambique (2019), Moçambique possui cerca de 17% de população activa, dado aos altos índice de desemprego, o fraco poderio económico das famílias, a escassez de oportunidades e de emprego, aliada a realidade da necessidade das famílias por ganhos monetários imediatos, fazem com que os tutores legais casem cada vez mais cedo as suas filhas o que vai aliviar de certa forma a pressão económica no seio familiar.

1.10 Consequências da união prematura

De acordo com CECAP (2015), o casamento prematuro tem sido um impacto devastador na saúde, educação, mortalidade materna infantil, segurança e demais direitos de milhares de crianças moçambicanas, em particular raparigas. E deve-se afirmar que esta é uma prática que deve ser eliminada, pois resulta em danos físicos, mentais e emocionais graves para as raparigas.

Para Albasini (2017), o casamento prematuro é uma violação do gozo dos direitos humanos da criança, em particular da rapariga. As consequências que advém após o casamento podem ser, o abandono da escola e a separação da criança do seu meio familiar. Estes dois factores podem ser determinantes para o fracasso no futuro, seja a falta de um emprego digno, assim como a falta de cuidados por parte da família de origem.

Os casamentos prematuros constituem uma violação dos direitos humanos e tem como consequências a perpetuação da pobreza, a violência contra o género, problemas de saúde reprodutivas e a perda de oportunidades de empoderamento por parte das crianças do sexo feminino e mulheres. Os países que apresentam uma taxa elevada de casamentos prematuros tendem a ter um produto interno bruto abaixo. A pobreza é um determinante dos casamentos prematuros tal como a violência e a discriminação baseada no género (CECAP, 2015).

1.11 Abordagens positivas para reduzir as uniões prematuras

De acordo com a Estratégia Nacional de Prevenção e Combate aos casamentos prematuros em Moçambique (2015), os desafios relacionados com a pobreza, a desigualdade de género, a violência contra a mulher, o fraco acesso à educação por parte das raparigas, a prevalência de práticas sociais prejudiciais e o quadro legal são determinantes para a ocorrência de uniões

prematuras. Para enfrentar essas questões, é necessária uma abordagem integrada que inclua programas comunitários dirigidos a raparigas, pais e líderes comunitários, além de campanhas nos órgãos de informação e o engajamento activo de parlamentares.

Abordagem 1:

O empoderamento das raparigas deve focar em fornecer informação, habilidades e redes de apoio que aumentem o conhecimento sobre si mesmas e sobre o mundo que as rodeia, capacitando-as a tomar decisões informadas sobre as suas vidas. Os determinantes económicos associados a normas sociais, desigualdades, exclusão, marginalização e insegurança contribuem para a prevalência das uniões prematuras. Assim, promover a autonomia e a educação das raparigas é fundamental para reduzir a incidência desse fenómeno, criando um ambiente propício para que elas possam desenvolver-se plenamente e realizar suas aspirações (ENPCCP,2015).

Abordagem 2

Sensibilizar os pais e mobilizar os membros da comunidade, incluindo os líderes tradicionais e praticantes de medicina tradicional. Sendo as normas sociais a força motora da prática de casamentos prematuros, as intervenções são dirigidas a mudança das suas atitudes em relação a esta prática. O envolvimento das matronas e mestres dos ritos de iniciação, líderes religiosos, fazedores de opinião, e activistas é importante para influenciar a alteração de comportamentos em relação as crianças, especificamente as crianças do sexo feminino, e, em relação ao casamento prematuro (ENPCCP,2015).

Abordagem 3

Melhorar o acesso e a qualidade de educação das crianças em especial das raparigas, fornecer incentivos económicos, bolsas de estudo, uniformes e alimentos para incentivar as raparigas a matricular-se ou permanecer nas escolas. O empoderamento e a educação das crianças do sexo feminino tem como consequências positivas a melhoria da saúde materna, a redução da mortalidade infantil, o aumento dos níveis de nutrição familiar e o crescimento da força de trabalho e a oportunidade de crescimento económico. As crianças do sexo feminino mais capacitadas podem aspirar a uma vida profissional e a independência como alternativa ao casamento (ENPCC 2015).

1.12 O papel do Líder Comunitário (Autoridade Tradicional)

O Conceito de Lideranças Comunitárias ou autoridades tradicionais e o seu reconhecimento legal

Segundo Forquilha (2008) em Moçambique, é sobretudo a partir da abertura do espaço político na década de noventa que a descentralização (política e administrativa) se tornou um dos elementos fundamentais do próprio processo de reforma do Estado, sublinhando, por um lado, a participação dos cidadãos na administração e desenvolvimento a nível local e, por outro, o melhoramento dos mecanismos de funcionamento do Estado.

Em 1992, com a assinatura do Acordo Geral de Paz, em Roma, entre o Governo de Moçambique e a Renamo, estabeleceu-se um clima de paz no país. Este clima reforçado pela nova Constituição da República criada em 1990, em que introduzia, entre outros aspectos, o sistema multipartidário, criando condições para a participação de toda a sociedade, nos programas de desenvolvimento comunitário (Forquilha 2008).

Para Dava (2003) o Governo reconhecia, no entanto, que nas comunidades rurais, o sucesso destes programas não poderia ter lugar, sem que estas estivessem devidamente estruturadas. Foi assim que o Conselho de Ministros aprovou o Decreto 15/2000 de 20 de Junho, sobre as autoridades comunitárias. Segundo o Decreto 15/2000 no seu artigo 1 "são autoridades comunitárias os chefes tradicionais, os secretários de bairro ou aldeia e outros líderes legitimados como tais pelas respectivas comunidades locais."

Não obstante as características heterogéneas de cada uma das figuras, todas elas são chamadas a intervir com o seu saber e competência na gestão dos assuntos comunitários, participando na criação de um clima de paz. Deste modo, as Autoridades Comunitárias constituem importantes parceiras e agentes do progresso da governação local.

No que concerne ao processo de legitimação da autoridade comunitária, podem ser identificados dois processos fundamentais:

Chefia Tradicional: O chefe tradicional rege-se apenas pelo princípio da hereditariedade, o que se fundamenta na legitimação tradicional.

Liderança Local: Os secretários dos bairros ou aldeias e outros líderes, legitimados pela respectiva comunidade, são escolhidos em encontros com todos os membros do bairro ou aldeia. Esta forma de legitimação está relacionada à legitimação carismática.

Após a legitimação popular, seja por via hereditária ou por consenso da comunidade, as autoridades tradicionais devem passar por um processo de legitimação adicional, conforme a legitimação racional ou legal, que é realizada por um competente representante do Estado.

As áreas de articulação entre os órgãos locais do Estado e as autoridades comunitárias abrangem as actividades que contribuem para a consolidação da unidade nacional, bem como a produção de bens materiais e serviços voltados para a satisfação das necessidades básicas de vida e para o desenvolvimento local (Artur et al., 1999).

1.13 O Papel das Lideranças Comunitárias na Advocacia dos Direitos da Criança

As Lideranças Comunitárias, através do seu envolvimento e em articulação com os Conselhos Locais, desempenham um papel importante em processos de participação e consulta comunitária no que tange ao processo de governação local. Este processo de consulta que é feito pelos Conselhos Locais nos diferentes níveis, é previsto também no artigo 35 do Diploma Ministerial nº 67/2009 e no artigo 118 do Decreto nº 11/2005, que definem um conjunto de funções e tarefas a serem exercidas e executadas pelos Conselhos Consultivos. (ROSC, 2016).

Funções dos líderes comunitários são exercidas em quatro domínios principais:

- a) Domínio cívico, que tem a ver com a educação cívica, convivência e justiça social;
- b) Domínio Social, que tem a ver com saúde pública, educação, cultura e solidariedade;
- c) Domínio económico, que tem a ver com a segurança alimentar, abertura e manutenção das vias de acesso e de valas de drenagem, abertura de poços de água, fomento da produção e comercialização pesqueira, agrícola e pecuária, bem como a indústria e outros negócios;
- d) Domínio dos recursos naturais, que tem a ver com aproveitamento da terra, recursos hídricos, floresta, fauna bravia e meio ambiente.

Nas funções a cima dos líderes comunitários, apesar de não ser explícito em termos específicos o domínio dos direitos da criança os Lideranças comunitárias da mesma forma que outros grupos vulneráveis na comunidade também não estão explícitos pode-se inferir que as questões ligadas a criança são inclusas nos domínios cívico e social, assim como no económico e dos recursos naturais.

Contudo, havendo um tratamento transversal dos grupos vulneráveis na estrutura de funcionamento dos Conselhos Locais e logo, no papel e influência que as Lideranças Comunitárias poderiam desempenhar nos processos de consulta a que são sujeitos pelas autoridades locais, os assuntos relativos às necessidades e prioridades específicas dos grupos vulneráveis, nomeadamente crianças, podem ficar diluídos por outras prioridades que não sejam ligadas a saúde, educação, nutrição ou protecção, que são prioridades centrais para as crianças (ROSC, 2016).

Por outro lado, para que as prioridades centrais das crianças sejam igualmente endereçadas pelas Lideranças Comunitárias e influenciadas por estas nos processos de consulta, é importante que estas estejam consciencializadas sobre a importância dos direitos da criança nas suas comunidades. Um dos passos fundamentais para a construção dessa consciencialização é quebrar as barreiras culturais que privilegiam a prática costumeira à lei formal, não sendo por isso suficientes, as responsabilidades das Lideranças Comunitárias previstas na legislação, referentes ao seu papel na liderança das comunidades, embora a legislação não especifique, aspectos relativos a promoção e protecção dos grupos vulneráveis na comunidade, com destaque para as crianças. Sendo está uma fragilidade importante da legislação sobre o papel das Lideranças Comunitárias por via da sua articulação com os Conselhos Consultivos, é importante que a mesma seja revista para acautelar uma componente específica de priorização dos grupos vulneráveis entre os quais as crianças. (Forúm da Sociedade Civil para os Direitos da Criança, 2016).

A prática sobre o funcionamento dos Conselhos Locais, e consequentemente das acções das Lideranças Comunitárias, mostra que a monitoria das infra-estruturas públicas tem constituído uma das principais prioridades dos membros dos Conselhos Locais. A questão dos conflitos de terra, também tem sido uma das temáticas frequentemente abordadas nos encontros dos Conselhos Locais assim como dos Tribunais Comunitários, entre outros espaços de resolução de problemas. A prática também mostra que os problemas de ordem mágico-religiosas e violência doméstica, constituem igualmente questões que fazem parte do leque das acções prioritárias que as lideranças comunitárias procuram resolver na comunidade.

1.15 Enquadramento Político e Legal das Uniões Prematuras

Moçambique tem criado mecanismos legais para poder se desenvolver e mudar a situação actual da população no âmbito social, económico e político. Actualmente a sua intervenção é baseada no Plano Quinquenal do Governo – PQG 2015/2019 que visa, melhorar a qualidade de vida das pessoas, aumentando campos de emprego, produtividade e a competitividade (PQG, 2015).

No quinto objectivo estratégico, visa “Promover a igualdade e equidade de género nas diversas esferas do desenvolvimento económico, social, político e cultural, assegurar a protecção e desenvolvimento integral da criança e garantir a assistência social aos combatentes e às pessoas em situação da pobreza e de vulnerabilidade”. (PQG 2014-2015, p. 18).

Estas acções são materializadas no Plano Económico Social (PES), no programa da protecção social, que visa promover acções para proteger os direitos das crianças e combater práticas sociais nocivas em todas as províncias (PES, 2016, p. 66). A colaboração da Sociedade Civil neste aspecto é crucial de modo que se garanta a fiscalização e monitoria do cumprimento do dever do Estado nessas áreas (PNUD, 2014).

O Plano Nacional de Acção para a Criança 2013-2019 (PNAC II), sob o lema “criança em primeiro lugar”, tem como foco proteger e promover os direitos das crianças até aos 18 anos de idade com a participação da criança, família, Sociedade Civil e sociedade em geral. Na sua meta 10, visa a redução das uniões forçadas, visto que é uma prática muito forte no norte e centro do país.

CAPÍTULO III: METODOLOGIA DE PESQUISA

METODOLOGIA

A Metodologia é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade (Freitas e Prodanov, 2013, p.14).

Abordagens metodológicas

Para a materialização do estudo, será empregada uma abordagem qualitativa.

O método qualitativo, segundo Denzin e Lincoln (2000, p. 8), implica "um compromisso com alguma variante da abordagem naturalista e interpretativa em relação ao sujeito, além de uma crítica progressiva à política e aos métodos pós-positivistas". Neste projeto, a abordagem qualitativa permitirá uma compreensão profunda das percepções, experiências e contextos das autoridades comunitárias e dos membros da comunidade em relação às uniões prematuras. Por meio de entrevistas e grupos focais, será possível explorar as narrativas e opiniões dos participantes, permitindo uma análise rica e contextualizada das dinâmicas sociais e culturais que influenciam as uniões prematuras em Vilankulo.

1.14 População Amostra

1.14.1 População

Conforme Lakatos e Marconi (2001, p. 108), o universo ou população é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum. Esta definição é corroborada por Gil (2008, p. 297), que também caracteriza o universo da pesquisa como um conjunto de elementos que possuem determinadas características.

No contexto deste estudo, a população alvo é constituída por todos os residentes do distrito de Vilankulo. A escolha de incluir toda a população do distrito visa assegurar uma abordagem abrangente e representativa, permitindo a consideração de diversas perspectivas na análise do papel dos líderes comunitários na prevenção e combate às uniões prematuras.

Esta abordagem é fundamental, pois as uniões prematuras são um fenómeno complexo que afecta diferentes segmentos da comunidade de maneiras diversas. Ao envolver uma amostra diversificada, que inclua jovens, pais, líderes comunitários e representantes de organizações da sociedade civil, a pesquisa poderá captar uma variedade de experiências e opiniões.

Além disso, essa abrangência permitirá identificar não apenas as causas e consequências das uniões prematuras, mas também as dinâmicas sociais e culturais que influenciam as decisões dos indivíduos e das comunidades em relação a essas práticas. Compreender essas nuances é essencial para o desenvolvimento de intervenções eficazes e culturalmente sensíveis que possam abordar as questões subjacentes que perpetuam as uniões prematuras em Vilankulo.

1.14.2 Amostra

Segundo Lopes (2003, p.1) citado por Langa (2020, p32), amostra é um subconjunto da população e deverá ser considerada finita, a amostra deve ser seleccionada seguindo certas regras e deve ser representativa, de modo que ela apresente todas as características da população como se fosse uma fotografia desta.

1.15 Método de amostragem

Para o estudo sobre o papel dos líderes comunitários no combate a uniao prematura em Vilankulo, propõe-se uma amostra composta por 40 agregados familiares. Segundo Nichols (1991), para estudos qualitativos que buscam uma compreensão profunda de um problema específico, uma amostra variando de 10 a 30 unidades é adequada.

Dessa amostra, 20 entrevistas serão conduzidas com chefes de agregados familiares seleccionados com a base a informação dos líderes comunitários, visando captar suas percepções sobre união prematura e o papel dos líderes comunitários na prevenção deste fenómeno.

Além dos chefes de família, serão entrevistados 10 líderes comunitários, conhecidos como régulos, seleccionados com base a informação do Governo Distrital em sua influência e papel na comunidade. Eles oferecerão informações sobre práticas culturais, intervenções comunitárias existentes e desafios enfrentados na mitigação das uniões prematuras. Outros 10 entrevistados serão pessoas que casaram prematuramente, escolhidas com base a informação obtida pela liderança local entre aqueles que se identificam com essa experiência. Isso permitirá uma compreensão direta das dinâmicas pessoais e dos fatores contextuais que contribuem para essa prática.

A selecção dos participantes será guiada pelo critério de intencionalidade, garantindo que todos os entrevistados sejam escolhidos com base no interesse do estudo e na disponibilidade no campo. A participação será voluntária, respeitando a livre e espontânea vontade dos

entrevistados. Esta abordagem metodológica visa não apenas capturar uma gama diversificada de perspectivas dentro da comunidade de Vilankulo, mas também proporcionar uma compreensão holística das estratégias eficazes lideradas pela comunidade para enfrentar o desafio dos casamentos prematuros.

1.16 Técnicas e instrumentos de recolha de dados

A realização da colecta de dados envolve diversos procedimentos, que podem variar conforme as circunstâncias ou o tipo de investigação. Para atingir os objectivos propostos na presente pesquisa, foram utilizados os seguintes instrumentos: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, entrevistas.

De acordo com Marconi e Lakatos (2010, p. 157), as técnicas de pesquisa consistem num conjunto de preceitos ou processos utilizados por uma ciência ou arte; trata-se de uma habilidade para aplicar esses preceitos ou normas na prática.

Pesquisa bibliográfica

Segundo Gil (2008, p. 44), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica está no facto “permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenómenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar directamente”. Daí a finalidade é colocar o pesquisador em contacto com o que já se produziu e se registou a respeito do tema de pesquisa. Tais vantagens revelam o compromisso da qualidade da pesquisa.

Assim, além de permitir o levantamento das pesquisas referentes ao tema estudado, a pesquisa bibliográfica permite ainda o aprofundamento teórico que norteia a pesquisa. Nesse estudo, foram utilizados obras de diferentes autores que fundamentam o referencial crítico, dialéctico e apresentam reflexões sobre o tema em estudo.

Pesquisa documental

Segundo Gil (2008, p. 48), a pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se baseia fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental beneficia-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou seja, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objectos da pesquisa.

Realizaremos uma pesquisa documental para acessar dados estatísticos sobre casamentos prematuros em Vilankulo, políticas governamentais relacionadas e relatórios de organizações não-governamentais que documentam iniciativas de prevenção lideradas pela comunidade. Isso nos permitirá fundamentar nossa análise quantitativa e contextualizar os resultados obtidos com dados concretos.

Levantamento de dados

Observação directa

A observação directa, ou observação activa, consiste na participação real do conhecimento na vida da comunidade, do grupo ou de uma situação determinada (Gil, 2008, p. 103).

Num primeiro momento a pesquisa terá um carácter exploratório para evidenciar a ocorrência do fenómeno no distrito e no segundo momento será do tipo descritivo analítico. Com a aplicação desta técnica pretende-se obter informação de que maneiras os líderes comunitários influenciam na redução e no combate dos casamentos prematuros no distrito de Vilankulos, a seguir procurar-se-ia compara-los com a finalidade de descobrir as relações existentes entre eles.

Entrevista

Para auxiliar a técnica de observação directa no processo de coleta de dados no campo, empregaremos a técnica de entrevista semiestruturada. Segundo Marconi e Lakatos (1996), as entrevistas são fundamentais nos estudos qualitativos, pois permitem obter descrições e interpretações que os indivíduos têm da realidade. Essa abordagem transforma a entrevista em um instrumento apropriado para captar a diversidade de perspectivas, facilitando o contacto directo entre o entrevistador e o entrevistado.

Neste estudo, as entrevistas semiestruturadas serão conduzidas com líderes comunitários, pais, e jovens da comunidade de Vilankulo, uma vez que esses informantes estão diretamente envolvidos nas dinâmicas sociais que cercam as uniões prematuras. Através deste método, pretendemos colher um maior número de dados, pois os informantes terão liberdade para expor as dificuldades que enfrentam e as ações que desenvolvem em seu cotidiano em decorrência de suas realidades. As perguntas serão formuladas de maneira aberta, permitindo que cada entrevistado expresse suas opiniões e sentimentos sobre o tema.

Além de líderes comunitários, as entrevistas incluirão representantes de organizações não-governamentais que atuam na prevenção de uniões prematuras, educadores locais, e membros da comunidade, o que enriquecerá ainda mais a análise. Essa diversidade de informantes assegura que diversas vozes e experiências sejam ouvidas, contribuindo para uma compreensão mais ampla da problemática das uniões prematuras e do papel que os líderes comunitários desempenham nesse contexto.

Portanto, este é o instrumento que será utilizado para a coleta de dados em campo, com o objetivo de alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa. A complexidade e abrangência dos métodos de coleta de dados, incluindo a entrevista semiestruturada, permitirão uma análise profunda e detalhada, assegurando que todos os objetivos do trabalho sejam devidamente atendidos.

Método cartográfico

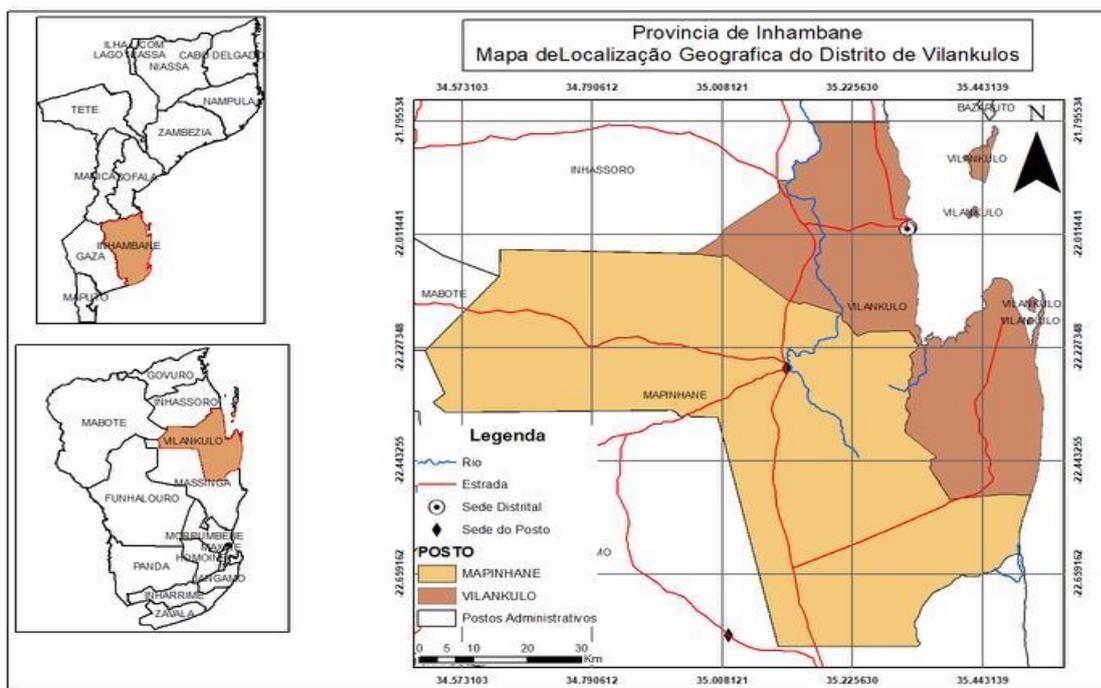
Para a presente pesquisa, será elaborado um mapa que visualizará a área de estudo, baseando-se no uso de sistema de informação geográfica (SIG) e vai se recorrer-se ao software de ArcGIS.

CAPITULO IV: BREVE CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DE ESTUDO

1.17 Localização do distrito de Vilankulo

Com uma área de 5.867 km², o distrito de Vilankulos localiza-se a norte da província de Inhambane. Os seus limites são: a norte, o distrito de Inhassoro; a sul, o distrito de Massingao; a leste, é banhado pelo Oceano Índico; e a oeste, limita-se com os distritos de Mabote e Funhalouro. Administrativamente, o distrito está dividido em dois postos administrativos: o Posto Administrativo de Mapinhane, que, por sua vez, é subdividido em três localidades (Belane, Mapinhane e Muabsa); e o Posto Administrativo de Vilankulos, que é dividido em duas localidades (Quwene e Vilankulos) (MAE, 2005).

Mapa de Localização Geográfica do Distrito de Vilankulos



Fonte: Elaborado pelo autor

Referências Geográficas

Norte: Partindo do ponto de referência geodésica de Comuine com a Latitude 21° 55' 15" e Longitude 35° 18' 45", seguindo a Noroeste passando das lagoas Chidive, Mulolone e Dejimochimo até ao ponto de intersecção com a Lagoa Manhone com a Latitude 21° 56' 83" e Longitude de 35° 15' 16".

Deste ponto segue-se pela linha contínua para o Sul, passando pelas Lagoas Nhamalaho, Nhamacaho, Tahe e Pântano de Nhamadjava com a Latitude 21° 59' 67" e Longitude 35° 15' 16"; onde faz intersecção com EN240 no quilómetro 7,5.

Desta intersecção descreve em direcção a Sudeste passando das Lagoas Nhamunho e Mahangue; Tomando a direcção Sul até o Pântano Madenguele (designação local) com a Latitude 22° 04' 17" e Longitude 35° 17' 54".

De Madenguele segue a Este até á foz do riacho Mangalisse na Baía de Vilankulo na Latitude 22° 06' 00" e de Longitude 35° 20' 00". (MAE, 2005).

Crescimento da População

O Distrito de Vilankulo apresentou, de 1997 a 2007, uma taxa de crescimento anual de 1,7 %, indicando um ritmo de crescimento acima do da Província de Inhambane (1,2 %) e inferior à do País (2,1 %). As projecções elaboradas para 2011 apontam este distrito com uma taxa de crescimento anual, nos últimos 4 anos de 2,75 %, indicando um ritmo de crescimento que acompanha a tendência verificada a nível provincial (2,3 %). Contudo, a taxa de crescimento populacional deste distrito ainda é inferior à projectada para o país (3 %), para o mesmo período, e é muito próxima à média da taxa de crescimento populacional dos distritos da costa de Moçambique (INE,2007).

A população encontra-se distribuída de forma proporcional ao longo do distrito, sendo 51,8 % residente no Posto Administrativo de Vilankulo e os restantes 48,2 % da população residentes no Posto Administrativo de Mapinhane. A superfície de Vilankulo-Sede é muito mais pequena que a superfície de Mapinhane, logo a densidade populacional é maior em Vilankulo-Sede do que em Mapinhane.

Desenvolvimento Social

Para o Município de Vilankulo, no âmbito da massificação da cultura, os líderes comunitários criaram grupos culturais de dança e teatro para além das escolas, a ocupação dos tempos livres é feita em bibliotecas públicas e privadas sedeadas junto às escolas, casa municipal de cultura e na paróquia Nossa Senhora de Fátima da Igreja Católica e frequentam mais estes locais as raparigas.

O desporto é praticado por ambos os sexos rapazes e raparigas no âmbito do desporto escolar e esta actividade atinge o seu clímax com realização de torneios de futebol feminino organizado anualmente pela CMA com lemas tendentes a redução de contaminação da rapariga por HIV/SIDA, para além das equipas que se encontram a competir regularmente no campeonato Municipal em diferentes camadas (Banze; 2015).

Programas Específicos de Género

O distrito de Vilankulo, através da Vereação e sector da mulher e acção social do Governo local, tem participado e apoiado programas específicos de género em parceria com o sector da mulher do Governo Local (INE,2007).

No âmbito da actuação destas instituições, tem sido realizados encontros constantemente atinentes a discussão e planificação sobre as políticas de inserção e actuação da mulher em diferentes esferas da sociedade tanto como a sua participação activa na celebração de datas comemorativas no geral e em particular nas da mulher.

O distrito de Vilankulo em coordenação com o Comando Distrital da PRM, criou ao nível das três localidades conselhos de Policiamento Comunitários estes que contribuem na redução de casos de criminalidade do distrito, e ainda através dos dois corpos Policiais e da Procuradoria Distrital, promovem-se palestras conducentes a redução da prática de casos criminais incluindo a violência doméstica (INE,2007).

Solos de distrito de Vilankulo

No distrito de Vilankulo predominam os solos arenosos de deferentes tipologias, seguido dos solos argilosos vermelhos e os solos de mananga constituídos por diferentes associações de solos e seguindo solos de sedimentos marinhos estuarinos.

Todo o litoral e constituído por solos arenosos intercalados por muitas áreas com solos arenosos hidromorficos, em toda costa a Sul da ponta de São Sebastião estão presentes solos de dunas costeiras (MICOA,2008).

Recursos minerais

De uma forma geral em Vilankulo o gás natural e um recurso mineral com potencial produtivo com base nos direitos de exploração da Sasol, o outro recurso e o calcário para produção de cimento.

Clima do Distrito de Vilankulo

O distrito e caracterizado por um clima húmido entre Novembro e Abril, onde ocorre um valor de precipitação equivalente a cerca 74% do valor total anual da precipitação, sendo o mês de Fevereiro o mas chuvoso com a precipitação media anual mensal de cerca de 136mm, o período seco entre Maio e Outubro com medias mensais de precipitação entre 30mm, (Banze, 2015).

Cronograma de Implementação do projecto

Actividades	2024		2025			
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril
Revisão da Literatura						
Realização do trabalho de Campo						
Análise e interpretação de dados recolhidos						
Submissão da primeira versão do relatório						
Revisão e Correccção						
Entrega do Trabalho						

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Orçamento de Implementação do Projecto

ITENS	Unidade	Periodo	Custo unitário (Mtn)	Custo Total (Mtn)
Resma de papéis A ₄	1		300.00	300.00
Impressão	45x3		5.00	675
Computador	1		60,000	60,000
Encadernação	3		50	150.00
Lápis	4		10	40.00
Borracha	2		20	40
Bloco de notas	2		75	150.00
Assistentes de campo	1	15 dias	500	7,500
Guia de campo	1	15 dias	350	5,250
Lanche (Pequeno almoço)	4	15 dias	500	7500
Pen Driver de 4GB	01		250,00	250.00
Transporte (Maputo -Vilankulo)	01		1500	3,000
Alojamento	01	15 dias	-----	3000.00
Despesas de Comunicação			1000	1000
Aluguer de viatura para campo	01	15 dias	11000	11,000
Gravador	01		3500	3,500
Internet	15GB		1500	1,500
Total				105,105

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBASINI, Fátima Ricardo (2017). O Casamento Prematuro como legitimação do abuso sexual de menores no contexto da agenda de desenvolvimento de Moçambique. Dissertação (Mestrado em Cooperação e Desenvolvimento). Faculdade de Direito. Universidade Eduardo Mondlane. Maputo.

ARTHUR, Maria José (2010). O casamento prematuro como violação dos direitos humanos. Um exemplo que vem da Gorongosa. Publicado em “Outras vozes”, no 31- 32.

ARTUR, Domingos do Rosário (Coord.). Tradição e Modernidade: que lugar para a Tradição africana na Governação Descentralizada de Moçambique? Maputo, CIMISAU, 1999.

BASSIANO, V e LIMA, C. (2018) Casamentos Prematuros em Moçambique: Causas e Consequências do Abandono Escolar <https://doi.org/10.4025/imagenseduc.v8i2.43085>

COLONNA, E. (2018) A Pessoa Ter Dezanove Para Lá Não Prejudica”: O Casamento Prematuro na Perspectiva de Crianças e Adolescentes Em Moçambique, <https://orcid.org/0000-0002-8639-9686>

CECAP. (2015). “Situação dos Casamentos Prematuros em Moçambique: Tendências e Impacto.” Maputo: Coligação para a Eliminação dos Casamentos Prematuros (CECAP).

CEPSA (2017). Casamentos Prematuros em Nampula: Que Distritos Estão Mais Afectados? Maputo.

Cuenhelea, Ambrósio, 2006. Autoridade Tradicional, Colecção Autoridade Tradicional em Moçambique. Maputo: Brochura 1, MAE, Núcleo de Desenvolvimento Administrativo

Creswell, J. W. (2014). Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches, (4th ed.). Thousand Oaks, CA: SAGE;

DAVA, Fernando et al. (2003). A participação das autoridades comunitárias na governação local. Maputo: Colecção Embondeiro.

DECRETO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 15/2000. MAPUTO Disponível em: <https://www.caicc.org.mz/cd/leis/Files/Boa%20Governacao/decreto_15_2000.pdf>. Acessado no dia 10/11/2022.

Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (Eds.). (2000). Handbook of qualitative research. 2ed. Thousand Oaks: Sage Publications

Evans, SD. (2012). Community leadership. *Global Journal of Community Psychology Practice*

ESTRATÉGIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE DOS CASAMENTOS PREMATUROS EM MOÇAMBIQUE (2016-2019) Aprovada pela 42ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros realizada a 01 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO, A (2010). “Sociedade Civil em Moçambique: Expectativas e Desafios”, in *Desafios Para Moçambique*, 2010: pp. 51-105.

FORQUILHA, S. (2008). “O Paradoxo da Articulação dos Órgãos Locais do Estado com as Autoridades Comunitárias em Moçambique”, *Cadernos de Estudos Africanos* n° 16/17, Lisboa, CEA/IUL.

GIL, António Carlos (1999). *Como elaborar projectos de pesquisa*. 4. Ed. São Paulo: Atlas.

GIL, António, Carlos. 2008. *Métodos e Técnicas de pesquisa social*. 6ª Edição. São Paulo; Ganz, M. (2008). *Leading Change: Leadership, Organization, and Social Movements*.

Lakatos, Eva e Marconi, Marina de Andrade. (2001). *Metodologia científica*. São Paulo

Lakatos, Eva e Marconi, Marina de Andrade. (2001). *Metodologia científica*. São Paulo.

MAE – Ministério de Administração Estatal.2014.

MARCONI, M. D. A., LAKATOS, E. M. 1996. *Técnicas de pesquisa: planeamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados*. 3.ed. São Paulo: Atlas;

MINISTÉRIO DE ADMINISTRAÇÃO ESTATAL (MAE). *Governo do Distrito de Vilankulo. Perfil de Distrito de Vilankulo*, Maputo, 2005.

NGUIRAZE, André Camanguira; AIRES, Jussara Danielle Martins (2011). *Moçambique: Processos de Participação das Comunidades Rurais no Desenvolvimento Local*. In: *Revista IDeAS Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, Rio de Janeiro – RJ, v. 5, n. 1, p. 30-65.

OSÓRIO, Conceição & MACUÁCUA, Ernesto (2013). “Os Ritos de Iniciação no Contexto Actual: ajustamentos, rupturas e confrontos. Construindo identidades de género” Maputo: Maria José Arthur

Pigg, K. E. (1999). Community leadership and community theory: A practical synthesis.

Quivy, R & Campenhoudt, L. (1992). Manual de Investigação em Ciências da Sociais. Lisboa: Editora Gradiva.

ROSC (2016). Desafios das lideranças comunitárias na promoção e protecção dos direitos das crianças. Maputo.

UNICEF (2015). Casamento Prematuro e Gravidez na Adolescência em Moçambique: Causas e Impacto. Maputo. Moçambique.

Lei da Família n° 10/2004 de 25 de Agosto,

UNICEF (2011). Ritos de iniciação sexual em Moçambique. Maputo.

.

.

Guião de Entrevista

A presente entrevista foi elaborada com objectivo de analisar a participação dos líderes comunitário na Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros. Elaborado pelo estudante Dércio Xadrique Chicomo do curso de Licenciatura em Geografia na Universidade Eduardo Mondlane. As entrevistas são direccionadas a sociedade civil, líderes comunitários e pais de agregados familiares. A informação recolhida será apenas direccionada para a pesquisa para a obtenção do título de graduação, assim como a identidade dos entrevistados será protegida.

Perfil socio demográfico

Nome.....

Idade.....

Estado civil.....

Local de residência.....

Nome da instituição.....

A quanto tempo esta no bairro.....

Método de entrevista: Se foi presencial/telefone/Algum aplicativo da internet.....

Hora:

Consentimento: Se a pessoa consentiu a realização da entrevista.....

Eixo 1. Participação dos líderes comunitários Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros.

Como se tornou autoridade tradicional?

Quais são as dificuldades que senhor tem enfrentado os casos da união prematura?

Qual é o papel do senhor no acto de Prevenção e Combate a união Prematuros.

Com quem tem trabalhado para prevenir os casamentos prematuros

Quais as estratégias têm usado para evitar e resolver união Prematuros.

De que forma a Sociedade Civil durante esse progresso encara as uniões Prematuras.

Eixo 2: Desafios na Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuro

6. Quais são os principais desafios no combate a união prematura?
7. Fundamente cada um desses desafios.
8. Como é que esses desafios podem ser superados?
9. De que forma a Sociedade Civil pode contribuir para superar os desafios?
10. Como é que avalia a participação dos líderes comunitários no combate a união prematura.
11. Qual é o contributo da sua comunidade para o combate a união prematura?
12. Quais são as desvantagens para a sociedade nas uniões prematuras

Guião de Entrevista

A presente entrevista foi elaborada com objectivo de analisar a participação dos membros da comunidade no Combate a uniões Prematuras. Elaborado pelo estudante Dércio Xadrequ Chicomo do curso de Licenciatura em Geografia na Universidade Eduardo Mondlane. As entrevistas são direccionadas a sociedade civil, líderes comunitários e pais de agregados familiares. A informação recolhida será apenas direccionada para a pesquisa para a obtenção do título de graduação, assim como a identidade dos entrevistados será protegida.

Perfil socio demográfico

Nome.....

Idade.....

Estado civil.....

Local de residência.....

Nome da instituição.....

A quanto tempo esta no bairro.....

Método de entrevista: Se foi presencial/telefone/Algum aplicativo da internet.....

Hora:

Consentimento: Se a pessoa consentiu a realização da entrevista.....

Questões dirigidas aos membros da comunidade

13. Há quanto tempo vive nesta localidade?

15. Já ouviu falar de líderes comunitários?

16. O que são líderes comunitários no seu entender?

17. O que entendes sobre uniao prematura

18. Qual é o papel das autoridades tradicionais nesta localidade?

19. Que processos conduzem à liderança comunitária?

20. Quais são as estratégias adoptadas pelos lideres comunitários da minimizar este fenómeno

21. Quais tem sido as causas de uniões prematuras? 7. Já alguma vez presenciou as uniões prematuras?__porquê?____ como ?____onde____?

